



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 85/2026

FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Luís Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a Curso de **Fotografia Digital com Câmeras EOSR**, conforme as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Fotografia Digital com Câmeras EOSR.

1.2. Inscrições: Turma Fechada.

1.3. Modalidade: Presencial.

1.4. Realização: 29 e 30 de junho de 2026, das 08 às 13h.

1.5. Carga horária: 10 horas/aula.

1.6. Local: Laboratório de Informática da ESJUD.

1.7. LAR: O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.8. Dados do Curso:

1.8.1. Ementa

Operação básica da câmera EOS R. Funções, menus e configurações. Controle da exposição fotográfica (abertura, velocidade e ISO). Técnicas de focagem e modos de disparo. Composição e enquadramento. Fotografia criativa. Práticas de captura de imagens e aplicação dos recursos da câmera em contextos institucionais.

1.8.2. Justificativa

A realização do curso justifica-se pela necessidade de aprimorar os conhecimentos e habilidades dos servidores que atuam na comunicação institucional, diante da crescente demanda por conteúdos audiovisuais para divulgação de ações, projetos, eventos e informações institucionais.

A capacitação proporcionará o desenvolvimento de técnicas de produção, captação, edição e finalização de vídeos utilizando smartphones, contribuindo para

maior qualidade, agilidade e eficiência na comunicação institucional.

1.8.3. Origem da demanda: 0005621-66.2026.8.01.0000 (Secretaria de Comunicação Social).

1.8.4. Formador: Marcos Silva Montenegro Filho - Mestre em Fotografia e Arte, com mais de 25 anos de experiência no mercado de fotografia, audiovisual e comunicação. Reconhecido nacional e internacionalmente, sua formação acadêmica robusta em Publicidade, Fotografia, Arte, Neurociência e PNL proporciona uma visão 360° sobre a comunicação. Com mais de 7 mil alunos formados e a fundação da Travessa da Imagem (uma das escolas de fotografia mais conceituadas do Brasil), sua didática é amplamente validada pelo sucesso e pela satisfação de milhares de profissionais. Possui vasta experiência na realização de cursos, capacitações e palestras para instituições públicas em todo o país, especialmente no âmbito do Sistema de Justiça. Sua atuação inclui atividades formativas promovidas pelo Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), Procuradoria-Geral da República (PGR), Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ministério Público Militar (MPM), Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA). Também participou como palestrante em eventos de abrangência nacional, como o Conbrascom 2024, realizado no Ceará, o Conapcom 2024, em Belo Horizonte, e o Encontro Nacional dos Ministérios Públicos da União, evidenciando reconhecida expertise e ampla experiência na temática.

1.8.5. Objetivo geral:

Desenvolver competências técnicas e criativas para a utilização profissional de câmeras digitais EOSR, visando à produção de imagens de alta qualidade aplicadas à comunicação institucional.

1.8.6. Objetivo Específicos:

- Compreender os fundamentos da fotografia e sua relação com a comunicação visual.
- Identificar as diferenças entre câmera e lente fotográfica e suas aplicações práticas.
- Operar os principais recursos e menus da câmera fotográfica.
- Aplicar corretamente os princípios da exposição da luz na produção de imagens.
- Diferenciar foco e nitidez, aplicando técnicas adequadas de focagem.
- Utilizar diferentes modos de disparo conforme a necessidade fotográfica.
- Compreender a fotografia como linguagem e meio de comunicação.
- Desenvolver a capacidade de construção de narrativas visuais por meio da imagem.
- Aplicar conceitos de estética e hierarquia visual na composição fotográfica.
- Utilizar técnicas de composição para produzir imagens mais equilibradas e expressivas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo: servidores da área de comunicação do Tribunal de Justiça do Acre e convidados da Rede de Comunicadores do Sistema de Justiça - Redejus.

2.2. Número de Vagas: 12 (doze) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas, diretamente na Secretaria de Comunicação.
- 3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de WhatsApp no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.
- 3.3. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.
- 3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CERTIFICAÇÃO

- 4.1. Terá direito ao certificado de participação o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco).
- 4.2. Depois de cumprida a exigências do subitem 4.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e registro de frequência no Sistema EmeronWeb e obtiverem a carga horária mínima descrita no item 4.1.
- 4.4. Avaliação de reação: Ao final da palestra, o(a) participante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

5. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

- 5.1. O(a) participante registrará sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS

- 6.1. O curso não acarretará custos para a ESJUD.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48(quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Coordenadora de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.
- 7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.
- 7.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de e-mail à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED (coeed@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.
- 7.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).
- 7.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.
- 7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Luís Camolez**

Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 24 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 25/06/2026, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2435684** e o código CRC **DC8E72E8**.